



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 01 de março de 2021.

Requerimento N° 56/2021

Proponente: **RENAN BARROSO CAVALACANTE**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS PRIVADAS QUE FIRMAREM CONTRATO COM O MUNICÍPIO INSTALADOS OU NÃO NO TERRITÓRIO CORRESPONDENTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA A CONTRATAR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS O PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DE MÃO DE OBRA DO PRÓPRIO MUNICÍPIO**, ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

Recebido em 03 / 03 / 21

ÀS 9:20 Hs

Renan Barroso Cavalcante

Assinatura do Recebedor

Procuradoria do Município de Paraipaba

JUSTIFICATIVA

Paraipaba conta com muitos profissionais e prestadores de serviços que necessitam de uma oportunidade de emprego, muitas vezes prejudicados pela concorrência, pois muitas empresas estabelecidas em nosso município contratam mão de obra de outras cidades, ou até mesmo de outros estados, aumentando o índice de desemprego em nosso município e forçando nossos munícipes a procurar trabalho fora de Paraipaba.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



O pedido visa aumentar o número de emprego em nosso município, incentivando nossos profissionais e continuar trabalhando pelo desenvolvimento da cidade.

Renan Barroso Cavalcante
RENAN BARROSO CAVALCANTE

VEREADOR
2021-2024

ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

APROVADO
em 18.03.2024